

Acta n.º 148

nos dias do mês de maio de mil novecentos e noventa, às nove horas, na Sala de Reuniões da Biblioteca da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Conselho Universitário, com a presença dos conselheiros Carlos Aiqueyuki Aduyama, Laerte Wajfa de Oliveira, Eraldo Ferreira Vilela, Juraci Angliano Teixeira, Rubens Bente Travellto, José Américo Garcia, José Tarcísio Lima Thébaut, Sebastião Moura Ferreira da Silva, José Luiz Leira de Resende, Maurício Luiz dos Santos, Sérgio Luiz Pinto da Matta, e Reginaldo Sales Magalhães, suplente do conselheiro José Eraldo Goncalves, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Renato Mauro Brandi, e secretariada pelo Secretário de Ensino Colegados, Professor Luiz Magalhães Rodrigues. Verificado o quorum, foi iniciada a sessão, tendo sido submetida à apreciação do plenário a Ata n.º 147/89, que foi aprovada, com uma abstenção e com a observação de que a reunião marcada para o dia vinte e um de dezembro, conforme consta no final do texto dessa ata, não se havia sido por falta de quorum legal. Em seguida, o conselheiro Rubens Bente Travellto solicitou a palavra e disse que seria interessante que se estabelecesse um calendário de reuniões

para o Conselho, à semelhança do que se fez na Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, a fim de estar acurando de processos e estabelecer um fluxo normal de decisões dos colegiados, estando-se a apreciação de assuntos já resolvidos na prática. Houve manifestações de apoio dos Conselheiros e o Senhor Presidente sugeriu que ao final da reunião se discutisse o calendário futuro, o plenário passou à apreciação dos processos constantes do item 1, discutindo e rotando caso por caso, como ficam registrados. TREINAMENTO. 1.1 - LICENÇAS - Pós-doutorado no Exterior - Arnaldo Chaer Borges (89-02911) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 13 do processo, que aprovou a extensão do prazo de afastamento por mais cinco meses, de 1º.08.89 a 31.12.89, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão de 20.07.89. Carlos Furtado Moura Brito (88-09294) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 49 do processo, que aprovou a mudança da data de afastamento para a realização do pós-doutoramento na Edinburgh School of Agriculture Inglaterra, de 1º.07.89 para 1º.10.89, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20.09.89. Daison Olsson Silva (89-07193) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 35 do processo, que autorizou a licença para treinamento na University of Sheffield/Inglaterra, - pelo período de dois meses, a partir de 28.12.89, conforme parecer da Pró-Reitoria Acadêmica, folhas 28 e 35 do processo, Dirceu Teixeira Coelho (89-07190) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 32 do processo, que aprovou a licença para treinamento na Ben-Gurion University of Negev, Israel, pelo período de oito meses, a partir de 05.01.90, conforme parecer da Pró-Reitoria Acadêmica, folha 29 do processo; Carlos Lau

folheu (89-04866) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 72 do processo, que aprovou a licença para treinamento na Universidade de Wisconsin, Estados Unidos, pelo período de doze meses, a partir de 20.12.89, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão de 20.09.89. Doutorado no Exterior - Roberto Simões (89-12607) - aprovada, por unanimidade, a licença para treinamento na University of Manitoba, Canadá, Engenharia Agrícola/Engenharia e Processamento de Produtos Agrícolas, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º.08.90, condicionado a que o MEC o autorize a se afastar do país, a obtenção de bolsa de estudo da CAPES ou CNPq e ao acite da Instituição, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15.02.90. Especialização no Exterior - Elaine Lavalcaute Gomes (89-07196) - aprovada, por unanimidade, a licença para treinamento em Preservação de Monumentos Históricos/Escultura e Arquitetura, na Escola Técnica Superior de Arquitetura/Espanha, a partir de 1º.10.90, desde que a interessada obtenha a autorização de afastamento do país e a bolsa de estudo de CAPES ou CNPq, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 04.12.89. Mestrado no Exterior - Maria Lígia Rodrigues (89-07855) - aprovado, por unanimidade, o cancelamento de licença anterior e aprovada nova licença para treinamento em Desenvolvimento da Quauca e Estudo da Família, na Purdue University, Estados Unidos, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.09.90, desde que a interessada obtenha a autorização de afastamento do país, a bolsa de estudo e o acite da Instituição, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pes-

08

gusa e Extensão de 15.02.90. Doutorado no País - Maurício Antônio Barbosa (89-07399) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 24 do processo, que aprovou a licença para treinamento em Química Orgânica/Biotecnologia de Produtos Naturais, na Universidade Estadual de Campinas, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1.º.02.90, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 04.12.90.

Doutorado na UFV - Fernando Alves Pinto (89-07403) - aprovada, com sete votos contra quatro e uma abstenção, por proposta do conselheiro Juraci Funchão Teixeira, a solicitação da docente ou seja, cursar o doutorado em Engenharia Agrícola/Irrigação e Drenagem, ficando liberado da carga horária de aulas con-
tinuando a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15.02.90.

Mestrado no País - Adolfo Egídio dos Reis (89-07389), sigs. (89-07398) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum", do Magnífico Rector, folha 23 do processo, que aprovou a licença para treinamento em Administração/Política e Planejamento Universitário, na Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1.º.03.90, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 04.12.89.

Domingos Azeite da Silva (89-07694) - negada, por unanimidade, a solicitação para realizar treinamento.

Mestrado na UFV - Alberto Azeite da Silva (89-07404) - negada, por unanimidade, a solicitação para realizar treinamento.

Eduardo Cândido do Nascimento (89-09843) - negada, por unanimidade, a solicitação para realizar treinamento.

Jolanda Sampaio da Fonseca (89-07191) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 23 do processo, que apro-

doe a licença para cursar mestrado em Economia Rural / Análise de Recursos Agrícolas, a partir do primeiro semestre de 1990, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 19.12.89, Mércia Ribeiro Ludwig (89-07513) - homologado por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 20 do processo, que aprovou a licença para cursar o mestrado em Extensão Rural / Mudança Tecnológica e Social, a partir de 1º.03.90, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão de 04.12.89. Nessa altura, às doze horas, por consenso, a sessão foi encerrada ficando adiada a discussão dos demais assuntos da pauta para as quinze horas. Nessa hora, com a presença de todos os conselheiros presentes, na primeira sessão à presidência do conselheiro Reginaldo Jale Magalhães, substituído pelo efetivo, José Evaldo Gonzalo, e sob a presidência do Vice Rector Renato Mauro Brandi, o plenário reiniciou os trabalhos, passando à apreciação da pauta, discutindo e votando cada processo, na ordem que fica registrada. Anexo 1.2 - Mudança de Universidade / Data / Curso / Cancelamento - Alice Soares Barbosa (89-07479) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Rector, folha 36 do processo, que aprovou a mudança de Instituição para cursar doutorado na Universidade Estadual de Campinas para a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo bem como a área de especialização e data de afastamento, de Metodologia do Ensino / Atualização do Ensino Superior, a partir de 1º.03.90, para Psicologia da Educação, a partir de 1º.02.90, conforme parecer da Pró. Rectoria Acadêmica, folha 36 do processo, e decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15.02.90;

Antonio Jesus de Campos Matta (88-08418) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnifico Rector, folha 46 do processo, que aprovou a mudança de Instituição para cursar mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para a Escola Superior de Agricultura de Lavras. Aprovado, ainda, por unanimidade, que o treinamento tenha início no segundo período letivo de 1990;

Carlos Roberto Ramos (87-13321) - aprovada, por unanimidade, a mudança da data de afastamento para cursar mestrado, de 12.03.89 para 12.03.90, Eduardo Paulino da Costa (89-12267) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnifico Rector, folha 47 do processo, que aprovou o cancelamento da licença anterior e autorizou novo afastamento para cursar doutorado em Ciência Animal/ Reprodução Animal, na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 12.03.90, conforme relato e parecer da Pró-Reitoria Acadêmica, folha 47 do processo, e decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15.02.90;

Eunize Maciel Lambolin (89-04868) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnifico Rector, folha 23 do processo, que aprovou a mudança da data de afastamento para cursar especialização em Biotecnologia na Universidade de Wisconsin, de 02.01.90 para 20.12.89, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 04.12.89;

José Eduardo Pates (89-07696) - homologado por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnifico Rector, folha 30 do processo nº 88-08373, anexado ao 89-07696, que aprovou o cancelamento da licença anterior e autorizou novo afastamento para cursar doutorado em Meteorologia, Dinâmica e Estudos Diagnósticos de Mesoscala, na Universidade de São Paulo, pelo período de

trinta e seis meses, a partir de 1º.02.90, conforme o
laudo e parecer da Sub-Reitoria Acadêmica, folha 26 do
processo, e decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa
e Extensão, de 19.12.89; Maria da Conceição Si-
mões (88-08619) - homologado, por unanimidade, o ato
"ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 32 do pro-
cesso, que aprovou a mudança da data de afastamento
para cursar pós-doutorado, de 1º.07.89, con-
forme decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e
Extensão, de 04.12.89; Maria de Lourdes Ferreira Garcia
(88-08866) - homologado, por unanimidade, o ato "ad re-
ferendum" do Magnífico Reitor, folha 37 do proces-
so, que aprovou a mudança de Instituição para
cursar pós-doutorado, na Universidade de Leeds/
Inglaterra, para a Universidade da Flórida, Estados
Unidos, a partir de 1º.03.90, pelo período de seis me-
ses, conforme decisão da Coordenação de Ensino, Pes-
quisa e Extensão, de 15.02.90; Sérgio Lacheos (88-
09435) - aprovado, por unanimidade, o cancelamento
da licença para cursar pós-doutorado; Virgínia
Maria Chaves Alves (89-10290) - aprovada, por una-
nimidade, a mudança da data de afastamento
para defender tese de doutorado, de 15.01.90 a
30.03.90 para de 1º.03.90 a 30.04.90, conforme de-
cisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Exten-
são, de 19.02.90. Subitem 1.3 - Prorrogação de Li-
cença / Mudança de Universidade - Alfredo Lopes da Sil-
va Neto (89-07480) - homologado, por unanimidade, o
ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 52 do
processo, que aprovou a prorrogação da licença por
mais doze meses e a transferência da Universi-
dade de Manchester para a Universidade de Brad-
ford; Carlos Arthur Barbosa da Silva (88-09083) - hono-

logado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 44 do processo, que aprovou a prorrogação de licença por trinta dias, de 31.01.90 a 1º.03.90, Dônis Magna Abelar de Oliveira (89-08981) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 9 do processo, que aprovou a prorrogação de licença por três meses, de 1º.09.89 a 30.11.89, bem como reconheceu prorrogação anterior, de 1º.06.89 a 31.08.89, conforme decisões da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14.12.89 e 20.07.89, respectivamente.

Item 2 - CONTRATAÇÃO PARA O MAGISTERIO - 2.1 - Professor de Ensino de Segundo Grau - C-1 - Carlos Alberto de Oliveira (CEDAF) (89-0178) - autorizada, por unanimidade, a contratação, considerando homologação de concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão em 15.02.90.

2.2 - Professor Auxiliar - Cláudio Coelho de Paula (DBV) (88-08150) - autorizada, por unanimidade, a contratação, considerando homologação de concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão em 20.07.89.

José Bruno (DBB) (88-04569) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Vice Reitor no exercício da Reitoria, Professor Lid Martins Batista, datado de 20.09.88, folha 23 do processo, que autorizou a contratação. Durante a votação desse processo, fez-se presente no recinto e assumiu a presidência da sessão o Magnífico Reitor, Professor Antônio Fagundes de Sousa, que deu continuidade aos trabalhos.

Sebastião César Ferreira (Des) (88-11633) - aprovados, por unanimidade, a petição do processo de pauta e seu encaminhamento à Diretoria do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para colher maiores informações e justificar claramente a decisão do Departamento de Economia e do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de não recomendar a contratação do candidato.

didato Waldir Ceres (DEQ) (88-01259) - homologada, por unanimidade, a Portaria nº 789/89, de 18.09.89 pela qual foi efetivada a contratação do candidato, conforme o curso homologado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20.07.89. 2.3 - Professor Assistente - Carlos Roberto de Carvalho (DBG) - (89-06578) - homologada, por unanimidade, a Portaria nº 1047/89, de 27.12.89, pela qual foi efetivada a contratação do candidato, conforme o curso homologado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 22.12.89; Cláudio Ferreira Lima (DEQ) (89-11228) - autorizada, por unanimidade, a contratação, considerando homologação de concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 15.02.90. Hugo Alberto Ruiz (DPS) (89-06388) - homologada, por unanimidade, a Portaria conjunta de 27.12.89, assinada pelo Vice-Reitor da U.F.V., Professor Renato Mauro Brandi e pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, Professor Romulo Augusto Pereira, publicada no D.O.U., em 29.12.89, pela qual se efetivou a transferência do candidato, no nível IV da classe de Professor Adjunto, considerando homologação de concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19.12.89. Jackson Victor Araújo (DVT) (89-02067) - homologada, por unanimidade, a Portaria nº 1061/89, de 27.12.89, pela qual foi efetivada a contratação do candidato, conforme o curso homologado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 11.02.89. 2.4 - Professor Adjunto - Aírcio das Graças Lombardi (DBG) - (89-06577) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 24 do processo que autorizou a contratação da candidata, considerando homologação de concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 06.12.89. Item 3 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 31 - Altera-

UN

ções no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - o colegiado não apreciou as propostas de alteração, considerando que a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão ainda não formulara proposição final sobre promoção vertical de docentes, Processo nº 87-12.789, e tenha nomeado, em reunião realizada no dia anterior, no mês de maio, uma comissão para apresentar, no prazo de trinta dias, relatório conclusivo sobre a matéria. 3.2 Colégio Universitário (89-12550) - Envio ao Regimento Interno - aprovada, por unanimidade, em inteiro teor, a versão encaminhada pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme aprovada em sessão dos dias dezessis e dezoito de março do corrente ano, folhas 85 a 99 do processo, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 3/90. 3.3. Coordenador do PIECIM (89-00151) - Transformação do Programa Integrado de Ensino de Línguas e Matemática em Núcleo de Ensino - aprovada, por unanimidade, a transformação, bem como o regulamento do núcleo, conforme consta do processo, folhas 34 a 38, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 4/90. 3.4. Pró-Reitoria Acadêmica - Convênio UFV/Universidade Federal de Juiz de Fora (89-11979) - aprovada, por unanimidade, a celebração do convênio, conforme proposto e encaminhado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, folhas 2 a 8 do processo. Item 4 - RESULTADO DE TRABALHO/INDAGAÇÃO - 4.1 - Decisão do Conselho Universitário, de 05.04.89 - Parecer sobre o Artigo 207 da Constituição Federal do Brasil - Autonomia Universitária - Extinção da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros (88-00533) - o colegiado tomou conhecimento do parecer jurídico, constante das folhas 37 e 38 do processo, que concluiu que: "A autonomia prevista pelo artigo 207 da Constituição não autoriza o descumprimento das

previsões do Decreto-Lei nº 869/69. 4.2 - Comissão constituída pelo Conselho Universitário, em 05.04.89 - Alterações na Resolução nº 5/88, de 14.04.88 - Licença Especial (88-02185) - aprovadas, por unanimidade, as alterações propostas, conforme encaminhado pela comissão, folhas 23 a 29 do processo, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 5/90. 4.3 - Portaria nº 1429/88, de 12.12.88 - Normas de Prestação de Serviços e Assessoria por Docentes e Técnicos da U.F.V. Objetivando Maior Integração com a Comunidade e Melhorias das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (88-10950) - aprovadas, por unanimidade, conforme encaminhadas pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, folhas 68 e 69 do processo, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 6/90. Encerrada a votação desse processo, o conselheiro Maurício Luiz dos Santos cumpriu seu dever a Administração da U.F.V. pela iniciativa e o Conselho pela decisão unânime de aprovação da matéria. Nessa altura, às dez e oito horas e dez minutos, o plenário decidiu suspender a sessão. Entretanto, apreciou e votou ainda o item 8, CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS, antes de encerrá-la. As assinaturas de todos os constantes da pauta foram homologadas, por unanimidade, como seguem: Convênio UFV / FUNARIBE / NESTLÉ Industrial e Comercial Ltda., de 12.01.89 ("Programa de Desenvolvimento de Pecuária Leiteira da Região de Uruçuaçu - PDPL-RV"); Plano de Trabalho UFV / HMS - AGROPASTORIL LTDA., de 02.02.89 (Plano de Trabalho, visando à Produção de Sementes Básicas das Variedades de Soja Aqui Desenvolvidas: UFV-1, UFV-5, UFV-8 (Monte Rico), UFV-10 (Uberaba), UFV-14 (Itamarati) e UFV-15 (Uburlândia), Convênio UFV / Comissão Nacional de Energia Nuclear/SP, de 15.02.89 (Cooperação

UFV

Técnica, visando à Execução de Pesquisas de Inadicação de Frutas, Cereais, Outros Alimentos ou Partes Vegetativas, para Demonstração de Pragas), Governo UFRJ/Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, de 16.02.89 (Desenvolvimento de um Programa de Articulação com o Objetivo de Laboração Científica e Tecnológica), Termo de Prestação de Serviços UFRJ/Oficina Alexandre Leblond Ltda., de 20.02.89 (Execução de Serviços Especializados em Equipamento Gráficos da Imprensa Universitária), Contrato UFRJ/Air Products Gases Industriais Ltda., de 1.º.03.89 (Fornecimento de Gases à UFRJ), Termo de Construção UFRJ/Construtora Santos Indústria e Comércio Ltda., de 02.03.89 (Termo de Retificação ao Termo nº 1), Contrato de Reimpressão de Obra Gráfica UFRJ/Professor Dirceu Jorge da Silva, de 14.03.89 (Cessão à UFRJ do Direito de Reimprimir e Explorar a Obra Gráfica Intitulada "Análise de Alimentos - Métodos Químicos e Biológicos"), Contrato de Cessão de Uso de Imóvel UFRJ/Vicosa Atlético Clube, de 15.03.89 (Cessão à UFRJ do Imóvel Correspondente ao seu Campo de Futebol e Demais Instalações Integradas), Contrato de Manutenção UFRJ/IBM do Brasil - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., de 20.03.89 (Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas IBM), Contrato de Locação de Máquinas UFRJ/IBM do Brasil - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., de 20.03.89 (Locação de Máquinas IBM), Contrato UFRJ/IBM do Brasil - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., de 20.03.89 (Aluguel de Programas sob licença), Instrumento Particular de Aplicabilidade de Contribuição Educacional UFRJ/IBM do Brasil - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., de 20.03.89 (Contribuição Educacional, Auxílio no Ensino e Pesquisa Acadêmica), Termo de Compromisso UFRJ/Escola Superior de Agricultura de Lavras, de 07.03.89 ("Implementação do Ensino e da Pesquisa em Engenharia Florestal"); Governo

Termo UFV/Secretaria da Educação do Estado de Pernambuco, de 07.04.89 (Cooperação Técnica-Administrativa entre a Prefeitura Secretana e a UFV); Termo de Contrato de Manutenção UFV/RAIOTÉCNICA LTDA., de 10.04.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção e Assistência Técnica em Equipamentos de Raio X, Pneumografia e Radiologia desta Instituição); Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção UFV/Magalhães & Coutinho Ltda., de 10.04.89 (Assistência Técnica a 422 Máquinas de Escrever Olivetti, Facit, Olympia, Remington, IBM, Under-Wood e Vari-Typor; Contrato UFV/ABA S/A, de 19.04.89 (Fornecimento de Gases à UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/ASTEGRAFIL Assistência Técnica Gráfica Ltda., de 19.04.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção, Limpeza e Reparação de Equipamentos da Imprensa Universitária da UFV); Contrato UFV/S/A White Martins, de 19.04.89 (Fornecimento de Gases à UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/ODONTÉCNICA LTDA., de 19.04.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Defeitos dos Equipamentos da Divisão de Saúde da UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/COULTER Electronics Indústria e Comércio Ltda., de 19.04.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Defeitos dos Equipamentos da Divisão de Saúde da UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/REALMAQ - Comércio e Representações Máquinas Ltda., de 12.05.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Defeitos dos Equipamentos, Fotocopiadores da UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/Copy Show Vendas e Promoções Ltda., de 12.05.89 (Execução de Ser-

UFRJ

cos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Defeitos dos Equipamentos Fotocopiadores da UFV); Convênio 4.2.89.0273.00- UFV/FINER, de 03.05.89 (Desenvolvimento e Execução dos seguintes Projetos: Controle de *Anaplasma marginale* e *Babesia biguttata*; Genética Molecular no Melhoramento do Azeite da Soja; Inoculante a Músculo Vegetativo para Microorganismos Controladora em Espécie de *Pinus*; Controle das Formigas Cortadeiras *Atta sexdens rubropilosa*); Convênio UFV/Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Centro de Ensino de Extensão da UFV, de 05.05.89 (Treinamento de 125 Técnicos de Nível Médio em Irrigação, pelo Centro de Ensino de Extensão, através da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF); Contrato de Locação UFV/XEROX Industrial e Comercial S/A, de 11.05.89 (Locação de Equipamentos Xerox na UFV); Acordo UFV/College of Forest of Washington Seattle, de 19.05.89 (Desenvolvimento de Programas Conjuntos na Área de Ciências Florestais, Envolvendo Intercâmbio de Professores e Pesquisadores); Contrato UFV/Oxigênio do Brasil S.A., de 29.05.89 (Fornecimento de Gases à UFV); Contrato de Prestação de Serviços UFV/OCE - COPIRAMA - Comércio e Indústria Ltda., de 30.05.89 (Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva de Máquinas); Convênio UFV/Fundação de Tecnologia Industrial de 31.05.89 (Cooperação Técnico-Científica, visando contribuir para o progresso Técnico-Científico do País); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/CAMPTEL - Companhia Comercial de Telecomunicações Ltda., de 1º-06-89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Defeitos dos Equipamentos Telefônicos da UFV, discriminados no Referido Contrato); Contrato de Locação de Serviços Especializados UFV/Da. Vicente de Paula Mendes, de 1º-06-89 (Execução de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica nas

Áreas de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Pessoal e Direito Administrativo); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/Manchester Engenharia e Telecomunicações Ltda., de 1º.06.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Defeitos dos Equipamentos Telefônicos da Instituição); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/RAIOTÉCNICA Ltda., de 19.06.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção e Assistência Técnica em Equipamentos de Raios X e Abrenografia desta Instituição); Termo de Contrato UFV/CO-GEFE Engenharia Comércio Empreendimentos Ltda. de 13.07.89 (Execução Complementar dos Serviços Extraordinários no Trêdis em Edificação do COLUNI, situado no Campus da UFV); Convênio 4.2.89.0523.00 UFV/FINEP, de 13.07.89 (Projeto: "Lianogêrese e Resistência de Mandioca a *Xanthomonas* sp. *Manihoti*"); Convênio 4.2.89.0524.00 UFV/FINEP, de 13.07.89 (Projeto: "Desenvolvimento de linhagens comerciais de Aves de Corte e Poedeiras"); Convênio 4.2.89.0523.00 UFV/FINEP, de 13.07.89 (Projeto: "Estudo, visando ao Controle das Principais Doenças do Cafeeiro (*Coffea Arabica*)"); Contrato de Edição de Obra Gráfica UFV/Filadelfo Brandão, de 18.07.89 (Lectas à UFV do Directo de Publicar a Obra Gráfica: *Manual o Amazonista*); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/MAPRESS - Manutenção e Prestação de Serviços Ltda, de 25.07.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica em Aparelhos Condicionadores de Ar.); Contrato de Compra e Venda UFV/Companhia Açucareira Viobranguense, de 25.07.89 (Venda para a Usina de, Aproximadamente, 900 Toneladas de Lãva-de-Açúcar); Convênio 4.2.89.0548

R. de

00 UFV/FINEP, de 27.07.89 (Projeto: "Desenvolvimento de Tecnologia de Fabricação de Instrumentos Agrometeorológicos"); Convênio 4.2.89.0619.00 UFV/FINEP, de 27.07.89 (Projeto: "Controle Biológico de Fitopatógenos e Resistência de Plantas Cultivadas"); Plano de Trabalho UFV/AGERISAN - Empresa SANDERS, de 1.º.08.89 (Plano de Trabalho, Visando à Produção de Sementes Básicas da Variedade de Soja Uberaba (UFV-10). Plano de Trabalho UFV/MA Prod Jac, de 1.º.08.89 (Estabelecimento de Ação Conjunta, Visando à Produção de Sementes Básicas da Variedade de Soja Uberaba (UFV-10); Plano de Trabalho UFV/Fazenda PHERLA - Presidente Olegário, de 1.º.08.89 (Desenvolvimento de novos cultivares de Soja e Implementação e Melhoria do Uso das Variedades Desenvolvidas pela Universidade); Convênio UFV/Colorado State University, de 02.08.89 (Estabelecimento de uma Relação de Colaboração de Benefício Mútuo, com o fim de Assumir em conjunto Projetos Educacionais, Acadêmicos e Técnicos); Convênio UFV/Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, de 15.08.89 (Cooperação entre as Partes, Visando à Realização de um Curso Médio Profissionalizante na Área de Ciências Agrárias na Refundada Cidade); Convênio 4.2.89.0620.00 UFV/FINEP, de 23.08.89 (Projeto: "Controle Biológico e Cultural da Podridão-Branca do Alho"); Convênio 4.2.89.0621.00 UFV/FINEP, de 23.08.89 ("Viroses Vegetais em MG"); Contrato de Locação UFV/AGROS, de 30.08.89 (Locação de Imóveis-DF); Contrato de Locação UFV/AGROS, de 30.08.89 (Locação de Imóveis-MG); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/NG Minas Máquinas, Serviços de Escritório Ltda.; de 1.º.09.89 (Execução de Serviços Especializados em Equipamentos da UFV); Contrato de Locação e Venda UFV/Sr. Antônio da Silva Araújo, de 06.09.89 (Venda ao Sr. Antônio da Silva Araújo, de, Aproximadamente, 800 toneladas de Cana-de-Açúcar); Con-

número 4.2.89.0657.00 UFV/FINEP, de 18.09.89 (Projeto: "Programa Integrado de Pesquisa na Área de Engenharia Florestal"); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/DIGITRONIC- Comércio e Representações Ltda., de 20.09.89 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção e Assistência Técnica em Equipamentos da UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/RMIOTÉCNICA Ltda., de 22.09.89 (Execução de Serviços Especializados em Equipamentos da UFV); Contrato de Locação de Serviços Especializados UFV/Professor José Dionísio Badeira, de 13.10.89 (Execução de Serviços Especializados na Área de Magistério Superior, Relacionados com as Ciências Exatas); Contrato de Locação de Serviços Especializados UFV/Professor João Jucksh, de 13.10.89 (Execução de Serviços Especializados na Área de Magistério Superior, Relacionados com as Ciências Agrárias/Exatas); Contrato de Locação de Serviços Especializados UFV/Professor Carlos de Castro Goulart, de 13.10.89 (Execução de Serviços Especializados na Área de Magistério Superior, Relacionados com as Ciências Exatas); número 4.2.89.0715.00 UFV/FINEP, de 17.10.89 (Projeto: "Cultura da Futura em Florestal (MG) Utilizando Pimentar e Produção de Óleo para Fins Industriais"); Contrato UFV/COLIMPRE Conservação, Limpeza e Prestação de Serviços Ltda., de 24.10.89 (Execução de Serviços Especializados); Contrato UFV/Engenharia para a Saúde Sociedade de Engenharia Sanitária e Instalações Ltda., de 28.10.89 (Elaboração de Projetos das Instalações Hidrossanitárias e Gás do Prédio da Proctecnologia-UFV); Contrato UFV/SRR-Eng. e Comércio Ltda., de 30.10.89 (Fornecimento e Locação de Gasculantes e Esquadrias no Prédio

G. Oliveira

da Biotecnologia - UFV); Contrato UFV/SPR - Eng. e Comércio Ltda. de 30.10.89 (Fornecimento e Colocação de Passantes e Esquadrias no Prédio da Biotecnologia - UFV); Contrato UFV/Magalhães Engenharia Ltda., de 03.11.89 (Elaboração de Projeto das Instalações Elétricas do Prédio da Biotecnologia - UFV); Contrato de Locação de Serviços Especializados UFV/Professor Antônio de Figueiredo Vieira, de 03.11.89 (Execução de Serviços Especializados na área de Magistério Superior, Relacionados com as Ciências Humanas); Protocolo de Intenções de Serviços de Saúde Pública UFV/Prefeitura Municipal de Viçosa/SADE, de 15.11.89 (Aumento da Capacidade do Sistema Público de Abastecimento de Água da Cidade de Viçosa, Atendendo às Necessidades e ao Futuro Crescimento da Demanda de Água, Governo UFV/Fundação Educacional de Itanabeta, de 20.11.89 (Estabelecimento de Intitua Cooperação Técnico-Científica e Cultural com o Propósito de Assegurar a Expansão Qualitativa e Quantitativa no Campo do Ensino, Pesquisa e Extensão); Contrato UFV/MATEL - Tecnologia de Telenformática S/A, 24.11.89 (Fornecimento pela MATEL de um Sistema Telefônico Digital, com as Especificações e Vantagens propostas pela MATEL); Termo Aditivo nº 1/89 - Governo UFV/EMATER-MG, de 14.11.88 - Cooperação Técnica na área de Recursos Humanos, de 12.12.89 (Promoção do Curso de Vigência do Governo); Contrato de Edição de Obra Gráfica UFV/Professor Adalberto Riquiera Viana, de 27.12.89 (Cessão à UFV do direito de Publicar e Explorar a Obra Gráfica Intitulada "Como Treinar o Futebolista"); Contrato de Edição de Obra Gráfica UFV/Professor Tancredo Almada Luz e Economista Solange Sampaio da Fonseca, de 28.12.89 (Cessão do direito de Publicar e Explorar a Obra Gráfica Intitulada "Juízo de Preços ao Consumidor: Uma Visão Prática"); Termo de Contrato UFV/Dr. Manoel Magalhães de Oliveira, de

Adm

Guar (CYAMOPSIS TETRAGONOLoba); Convênio 4.2.90.0068.00 UFV/
 FINEP de 07.03.90 (Projeto: "Reconhecimento de Controle Biológico Natural em Agroecossistemas Biologicamente Diversificados");
 Contrato de Prestação de Serviços UFV/Magalhães & Coutinho Ltda, de 07.03.90 (Prestação de Serviços Especializados de Assistência Técnica a 430 Máquinas de Escrover da UFV);
 Contrato CEE/UFV/Produtor Rural Sr. José-Fernando Tenório dos Martins, de 23.03.90 (Implantação de uma Unidade do Sistema de ANFIRANTA de Irrigação Intensiva de Lã na Propriedade do Contratante, com Repasse de Técnica).
 A reunião foi encerrada e ficou adiada a discussão dos itens 5, 6, 7 e 9 para o dia de de maio, às nove horas, e não dia três, seguinte, conforme fora convocado. No dia de de maio, às nove horas, a reunião foi declarada aberta pelo Magnífico Reitor, Professor Antônio Sagundes de Sousa, após verificada a presença dos conselheiros Renato Mauro Brandi, Carlos Higuchiki Pedryama, Caede Maffia de Oliveira, Eraldo Furtado, Víbela, Juraci Purgiano Teixeira, Rubens Kubi Travello, José Maurício Garcia, José Tricínio Lyra Thiobaut, Sebastião Rogério Ferreira da Silva, José Luiz Pereira de Rezende, Maurício Luiz dos Santos, Sérgio Luiz Pinto da Matta e José Eraldo Goncalo e do Secretário de Oegãos Delegados, Juan Magalhães Rodrigues. O Senhor Presidente, inicialmente, comunicou ao Plenário que tomara a iniciativa de convidar os representantes dos serviços técnico-administrativos, José Maurício de Souza Campos, Paulo Rodrigues Leite Lencade e Jilho Lissar Pinto, para participarem da reunião, considerando de que os mandatos já estavam vencidos desde o último dia trinta de abril. Posto isso, sugeriu que o mandato no Conselho fosse prorrogado por noventa dias, prazo necessário para a realização de no

nas eleições. A sugestão foi acolhida, por unanimidade, de-
vendo o mandato encerrar-se no dia oito de agosto
do corrente ano. Em seguida, passou a apreciação da
pauta, tendo sido discutido e votado cada caso, na
ordem que fica registrada. Item 5 - SOLICITAÇÕES DIVER-
SAS - 5.1 - Mudança de Regime de Trabalho para Dedicação
Exclusiva - Marly Lopes Tajuca (89-05287) - homologado, por
unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, fo-
lha 13 do processo, que autorizou a solicitação; Maria
Élize Lima Martyn (89-07773) - homologado, com três ab-
stenções, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, fo-
lha 51 v do processo, que autorizou a solicitação. 5.2 -
Denominação de Imóveis - Departamento de Economia do-
méstica (89-01133) e Departamento de Educação Física
(87-06691) - aprovadas, por unanimidade, a petição dos
dois processos de pauta e a sua inclusão na pau-
ta da próxima reunião. 5.3 - Ressarcimento de Des-
pesas - João Adamor Dias Neves (89-10559) - indeferida, por
unanimidade, a solicitação de ressarcimento referen-
te a despesas de transporte aéreo, contribuições do
AGROS, salários não recebidos durante licença sem
vencimentos, solicitada pelo próprio postulante, consi-
derando o parecer da Assessoria Jurídica, folhas 26
e 27 do processo, que concluiu: "Ingerimos o inde-
ferimento da indenização argüida por absoluta ausên-
cia de dispositivo legal que possa suportá-la. Se hou-
ve algum dano para o docente, este existiu por cul-
pa sua e, assim, o docente não poderá beneficiar-
se com o próprio dolo." Item 6 - RECURSO - 6.1 - De-
partamento de Física (89-03667) - cancelamento, pela
CEPE, do Edital de Concurso 30/88, de 17.08.88, pu-
blicado no Suplemento do UFV Informa nº 37/88, de
18.08.88 - Professor Titular - negado, por unanimidade, pro

UN

imento ao recurso interposto pelo Departamento e ratificada a
decisão da CEPE. Após a votação do recurso, o colegiado
decidiu fosse o Departamento de Física informado, por
intermédio do Diretor do Centro de Licenças, Exatas e Tec-
nológicas, que o Conselho Universitário estranhou e se
sentiu desconfortável com o fato que antecederam o
processo 6.2 Professor Assistente IV (88-08935 e outros) - Promo-
ção na Categoria do Magistério Superior - Avaliação de Desem-
penho/Justificativa - o colegiado decidiu fossem os proces-
sos retirados de pauta até que a Coordenação de Ensi-
no, Pesquisa e Extensão, através de designação de comissão
para estudar o assunto Promoção, apresentasse solução.
Durante a discussão desse assunto o Senhor Presidente fez
a leitura de minuta de portaria na qual, como rei-
foi, suspendeu os efeitos da decisão exarada no Pro-
cesso n.º 87-12789 e homologada pela Coordenação de
Ensino, Pesquisa e Extensão, em quinze de fevereiro, até
ulterior deliberação dos colegiados Superiores da Universidade
de Nessa altura, às doze horas e trinta minutos, a reu-
nião foi encerrada, ficando marcada nova sessão pa-
ra as quinze horas. Às quinze horas e vinte minutos,
com a presença de todos os conselheiros presentes a
sessão matutina, sob a presidência do Magnífico Rei-
tor, Professor Antônio Sagundes de Sousa, o plenário vol-
tou a tratar dos assuntos da pauta, discutindo-os e
votando-os, conforme fica registrado Atribuição 6.3 - José
Expedito de Freitas (89-12431) sobota tornar sem efei-
to a Resolução n.º 3/89, de 13.12.89 foram lidos, por
mim, Secretário de Órgãos Colegiados, o recurso impetra-
do pelo interessado, via advogado Emerson Tambien Perai-
ra, folhas 1 a 8 do processo, e o parecer do Procu-
rador Alexandre Furtado Lordeiro, folhas 11 a 22 do
processo, contra decisão resultante do inquérito admi-

administrativo instaurado, Processo nº 89-04105, que resultou em demissão por justa causa, decisão essa consubstanciada na Resolução nº 3189. Após a leitura das duas peças, foi apresentada ao plenário a decisão administrativa do Reitor de, "ad referendum" deste Conselho, diante do parecer do promotor, negar provimento ao recurso. O Senhor Presidente, usando da palavra, disse que o conselho deveria julgar o ato "ad referendum". O colegiado discutiu sobre o assunto, houve citações de várias irregularidades, comprovadas "in loco" pelo Prefeito do Campus, conselheiro Sebastião Pereira Ferreira da Silva, e confirmadas por outros conselheiros presentes. Durante a discussão, houve a participação do representante dos servidores técnico-administrativos, grupo de nível superior, José Maurício de Souza Campos, que manifestou o desejo de que, se a justiça julgasse o envolvido inocente, seria para conforto dele, como pessoa humana, uma satisfação, deixando claro, contudo, que essa não era uma atitude de confronto com a decisão administrativa tomada. Após isso, o Senhor Presidente ausentou-se do recinto, para atender telefonicamente interurbano, da capital federal. Assumiu a Presidência o Vice-Reitor, Professor Renato Mauro Brandi, e o plenário votou o ato "ad referendum" folha 22 do processo, homologado, com uma abstenção, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 1790 do seguinte teor: "O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, Resolve negar provimento ao recurso interposto pelo servidor José Expedito de Freitas e, via de consequência, homologar o "ad referendum" do seu Presidente, que já havia indeferido aquele mesmo recurso. Publique-se e cumpria-se. Sala de Reuniões, 10 de maio de 1990 - (a) Auto-

Pina

Auto Jagundes de Sousa - Presidente." Item 7 - HOMOLOGAÇÃO DE "AD RE-
FERENDUM" - foram lidas por mim, Secretário de Órgão Colegiado,
o teor das Portarias 517/89, de 25.08.89, 829/89, de 05.10.89,
984/89, de 06.12.89 e 1070/89, de 27.12.89, e comentadas
pelo Vice-Reitor, considerando que todas haviam sido baixadas
das "ad referendum" por necessidade de providências urgen-
tes. Durante o comentário sobre as portarias, retornou o mag-
nífico Reitor, Professor Autório Jagundes de Sousa, que assu-
miu a presidência. Colocadas em votação, foram homolo-
gadas, por unanimidade. Item 9 - OUTROS ASSUNTOS - 91 - De-
núncia apresentada por professores do Departamento de Fito-
patologia (89-06536) - foi lido, por mim, Secretário de Órgão
Colegiado, o conteúdo do processo e, após esclarecimentos fei-
tos pelo conselheiro José Geraldo Juncaio, o plenário decidiu
fornecer o processo arquivado, considerando ser matéria venia-
da. Em seguida, foi apresentado ao plenário mais um
processo de recurso, como complementação da pauta, subi-
teu 6.4 - Recurso Administrativo formulado por AENARDO PA-
CHECO e outros (90-02879) - Solicita tornar sem efeito o
Processo Administrativo nº 89-04581 - foram lidos, por mim,
Secretário de Órgão Colegiado, o recurso impetrado pelas
partes, via advogado Mário Genival Toninho, folhas 1 a
6 do processo, e o parecer do Assessor Jurídico, Olívio Ve-
cente de Campos, folhas 20 a 34 do processo, contra de-
cisão resultante do inquérito administrativo instaura-
do, Processo nº 89-04581 que resultou em sumários di-
versos. Em seguida, o Senhor Presidente teve considera-
ções gerais, dizendo que mais uma vez estava diante de
uma situação de "achincalhe". Esclareceu que assinara
a portaria, instituído o inquérito administrativo, obri-
gado pelas circunstâncias, visto que era público e notó-
rio que o reitor e a Instituição haviam sido achin-
calhados repetidamente em atos públicos. Tomara o cuidado

do de nomear pessoas categorizadas para compor a comissão e, por muitas vezes, manifestara a disposição de tomar sem efeito a reinstauração do processo, desde que houvesse, publicamente, a retirada das agressões, que ocorreram publicamente. Caberia ao Conselho, portanto, julgar se o pedido de recurso deveria ou não ser acolhido, pois o que estava em julgamento era o ato de reitor Rouse ampla e exaustiva discussão, com a participação efetiva de vários conselheiros e até dos servidores técnico-administrativos José Maurício de Sousa Campos, Paulo Rodrigues Leite Penteado e Júblio César Quinto. José Maurício de Sousa Campos e Paulo Rodrigues Leite Penteado pediram para se retirarem na hora de encaminhamento das votações. O plenário chegou à conclusão de que se poderia votar o recurso. Fsseou-se, então, à apresentação de propostas. Foram apreciadas e votadas duas propostas, como se segue: Proposta nº 1: Elaborada pelo conselheiro Renato Mauro Brandi: "Propunho que o Conselho Universitário indefina o recurso e ratifique todos os atos do reitor no processo." Proposta nº 2: Elaborada pelo conselheiro José E. Gonçalves: "Propunho que o reitor leve as pendências, abraçando-as." Colocadas em votação, efetivada de forma secreta, com a prévia declaração do senhor Presidente de "que, embora em votação secreta, tivesse direito a voto, se abstinha de votar". Foram apurados os votos pelos conselheiros Sebastião Moreira Ferreira da Silva e Sérgio Luiz Pinto da Matta, com os seguintes resultados: dez votos favoráveis para a proposta elaborada pelo conselheiro Renato Mauro Brandi, dois votos favoráveis para a proposta elaborada pelo conselheiro José Ewalds Gonçalves e um voto em branco. Assim, diante dos resultados, a decisão ficou consubstanciada na Resolução

Yf

n.º 2/90, do seguinte teor: "O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, após examinar o recurso interposto ao mesmo por AÉLIO DE MENEZES e outros, no Processo n.º 90-02879, contra a decisão contida no Processo n.º 89-04581, que teve origem na Portaria n.º 403/89, de 20 de junho de 1989, RESOLVE negar provimento ao referido recurso e ratificar todos os atos praticados pelo Reitor no Processo n.º 89-04581. Publique-se e cumpra-se. Sala de Reuniões, 10 de maio de 1990 (a) Antônio Fagundes de Sousa - Presidente." Encerrada a apuração, o Senhor Presidente, questionado sobre outra oportunidade de rever a questão, respondeu que, conforme dissera inúmeras vezes, dependia apenas dos interessados manifestarem-se, publicamente, retratando-se. Encerrados todos os processos da pauta, o conselheiro Rubens Leite Viçello propôs fosse fixado um calendário de reuniões para o Conselho Universitário. Decidiu-se pela realização de reuniões com a defasagem de vinte dias do calendário da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo a Secretaria de Órgãos Colegiados apresentar as datas na próxima reunião. Às dezesseis horas e cinqüenta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Juarez Magalhães Rodrigues, Secretário de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário.

Juarez Magalhães Rodrigues